

A **Comissão Especial de Licitação do DETRAN-MS**, torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA EPP	29.916.427/0001-16
MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA ME	32.830.156/0001-96
M. S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI	16.637.437/0001-70
QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.963.616/0001-70

**EMPRESA INABILITADA:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
UM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	03.592.881/0001-75

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

**DOCUMENTAÇÃO:** cópia dos documentos à disposição das empresas junto ao Setor de Licitação, sito à Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, no horário de expediente.

Campo Grande (MS), 26 de julho de 2022

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
Diretor Presidente do DETRAN/MS

**EDITAL DE LEILÃO 202200000391 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, ITAPORA/MS, NAVIRAI/MS, RIO BRILHANTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10439 de 15/03/2021, 10448 de 05/04/2021, 10456 de 29/03/2021, 10642 de 24/09/2021, 10718 de 28/12/2021, 10737 de 21/01/2022, 10754 de 10/02/2022, 10790 de 30/03/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva (Leilões Online MS), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site [www.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **27/07/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **10/08/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico: [www.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto

de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco Bradesco, Agência 5246-9, Conta corrente 48924-7, favorcido: Leilões On Line MS Compra e Venda de Bens LTDA, Chave PIX - CNPJ: 27.838.438/0001-08.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias 05, 08 e 09/08/2022, no Pátio Autotran, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº 644 - Rita Vieira - Campo Grande - MS, 79052-445 e Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917-b - Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) - 79037-100, em frente a Uniderp Agrarias. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Leilões Online MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Leilões Online MS e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Leilões Online MS providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

**6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, é **vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 12/08/2022 ao dia 19/08/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Leilões Online MS, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloados, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 202200000391.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**16.** Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	RENAVAM	VALOR LOTE(R\$)
001	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	2013/2014	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	587955821	2.126,00
002	FIAT/BRAVA SX	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	734630280	455,00
003	FIAT/PALIO ED	1997/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	688740693	499,00
004	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	682216240	467,00
005	FIAT/PALIO EX	1998/1998	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	704510715	372,00
006	FIAT/UNO CS	1991/1991	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	131898710	318,00
007	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	635953633	453,00
008	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	228353653	981,00
009	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	734390777	445,00
010	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	799773395	591,00
011	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	146A70146129574	743710789	445,00

012	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	660753936	494,00
013	FORD/FIESTA	2004/2005	BRANCA	CAJA58272472	841375283	720,00
014	FORD/FIESTA	2002/2003	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	791228134	757,00
015	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2005/2005	BRANCA	QFJA58363483	867801549	947,00
016	FORD/FIESTA SEDAN	2006/2007	PRATA	CAJA78499561	887724230	992,00
017	FORD/KA FLEX	2010/2010	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	202969061	938,00
018	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	BRANCA	Q30020571	928264513	971,00
019	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRATA	7N0015001	805372415	707,00
020	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	743994558	555,00
021	I/BMW X3 PA71	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	865947511	2.301,00
022	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	2010/2011	PRATA	10LH5F1795778	331616629	2.192,00
023	I/FIAT SIENA EX	2001/2001	CINZA	178D8011*5127825*	759029245	564,00
024	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	2010/2010	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	215994850	1.209,00
025	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	BRANCA	USD723567	695223526	462,00
026	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2009	PRETA	10DBS70113616	139194584	769,00
027	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2006/2006	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	881022160	645,00
028	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	831411619	552,00
029	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2002	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	780007719	571,00
030	VW/FOX 1.0	2009/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	181636174	1.218,00
031	VW/GOL 1.0	2012/2013	PRATA	CCNC10083	469990830	1.411,00
032	VW/GOL 1.0	1999/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	724955518	487,00
033	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	BRANCA	CCP443915	569753619	1.472,00
034	VW/GOL CLI	1995/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	636783502	572,00
035	VW/GOL COPA	1994/1994	AZUL	UNB050598	619903589	519,00
036	VW/GOL GL 1.8 MI	1997/1997	VERDE	UDD019905	672184214	628,00
037	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	CINZA	AFZ648669	763091170	520,00
038	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	AFZ579445	752041282	520,00
039	VW/POINTER CLI 1.8	1995/1996	VERDE	USC083925	645708119	220,00
040	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	848113349	785,00
041	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	924779314	366,00
041	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHO	JC48E2C049814	472341847	465,00
041	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	E3D1E-081620	165171391	212,00
041	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25EX166362	716392887	170,00
041	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	757875912	232,00
041	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	601298870	140,00
041	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	794023479	125,00
041	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	131933868	131,00
041	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	E3G7E-030639	348926227	317,00
041	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HB02E17004015	977356310	148,00
042	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	780998235	216,00
042	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	JC30E23123175	798814071	260,00
042	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	874062411	239,00
042	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2001	PRATA	ND07E1000787	748972943	502,00
042	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B526303	330784560	426,00
042	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	773031383	124,00
042	HONDA/CG 160 START	2016/2017	PRETA	KC25E0H011100	1102071681	554,00
042	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W224846	702681229	166,00
042	JTA-SUZUKI/GS120	2013/2014	VERMELHO	E468-BR100265	1235099099	256,00
042	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	E382E-121975	926381822	232,00
043	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	776833936	207,00
043	HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	631479066	78,00
043	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	776311476	216,00
043	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	765223503	220,00
043	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21066649	760778876	220,00
043	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18146101	967087139	338,00
043	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	JC25E065567	655356762	157,00
043	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	VERMELHO	JA04E28001577	930716442	373,00
043	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13259480	805353658	260,00
043	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	KC08E55016283	840444761	306,00

044	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW116080	695506099	166,00
044	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	762420413	246,00
044	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	E337E-085405	849098777	200,00
044	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E58125934	838395899	352,00
044	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	VERMELHO	C7DB003635	369212568	155,00
044	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	933422091	352,00
044	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	C2L8027002	190760389	165,00
044	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2017	VERMELHO	G3G2E-031651	1117215870	469,00
044	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	E3D1E-029960	128851449	222,00
044	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	137111223	328,00
045	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	JC30E11046390	791121364	291,00
045	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	E3G7E-044484	390903671	316,00
045	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	801456320	291,00
045	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	963781120	84,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	820523550	289,00
045	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	VERMELHO	A1A9000801	197329888	98,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	756369290	219,00
045	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	AZUL	E330E-016180	829034315	174,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	809520087	302,00
045	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	E381E-042361	909065462	204,00
046	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	MC35E-7009554	899162061	386,00
046	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	MC35E-2025887	778758257	234,00
046	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	AZUL	E3A3E-001751	929605802	241,00
046	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17070655	943746590	159,00
046	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHO	JC42E2A001091	165840625	463,00
046	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	E382E-142409	933422458	251,00
046	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	JA04E28011591	944882692	401,00
046	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	VERMELHO	JC48E3C012184	452340918	491,00
046	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HA07E13083531	811651177	267,00
046	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	KC08E16946455	887154174	325,00
047	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	E314E-026104	784966621	122,00
047	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-5041316	878654569	284,00
047	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	JC41E2B527780	323754880	354,00
047	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	BRANCA	KC08E35002863	842285997	311,00
047	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78683356	979399874	287,00
047	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26860205	888353898	351,00
047	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	JA04E17022240	909930309	335,00
047	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	G390E-050589	395815681	576,00
047	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	E3C9E-020621	168107350	251,00
047	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	JA04E26008468	869664247	351,00
048	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	E3G7E-073617	499240251	375,00
048	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERDE	F401BR189399	959505008	252,00
048	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	JC41E2B734863	341129020	354,00
048	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	961275499	260,00
048	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	KC08E28053552	963473808	404,00
048	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	862484278	255,00
048	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07E-X063441	721623077	139,00
048	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15082993	846307499	311,00
048	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JC30E13009334	785992901	286,00
048	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11150558	759387397	238,00
049	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	JC42E2A006607	167004379	463,00
049	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14012310	824602900	325,00
049	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	MC35E-2050997	788472364	234,00
049	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77093279	912352990	279,00
049	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	JC41E2B510446	277319790	354,00
049	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JC25E-W013110	686041291	159,00
049	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78746093	197683720	287,00
049	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	E3G9E-091199	451723864	304,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	KC08E27035913	913687260	372,00

050	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	820373010	159,00
050	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B542610	345623398	437,00
050	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRETA	E3F6E-004029	234344431	232,00
050	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	JC41E19004788	134300106	313,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-061266	379828324	297,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	E3G9E-095962	457524600	304,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	E3D1E-078612	178410390	222,00
050	IROS/ONE 125	2012/2012	PRATA	157FMICM006382	1051546688	160,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13034823	790030276	286,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	ROXA	E3G9E-128514	532383842	321,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>RENAVAM</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
051	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	132394898	428,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>RENAVAM</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
051	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	809238683	306,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>RENAVAM</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
051	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	JA04E26002542	866196668	366,00
051	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	HC14E1D005015	521259843	390,00
051	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	MC35E-8110743	115487247	411,00
051	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	765135353	241,00

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº:** 006/2022-DETRAN-MS

**Processo Administrativo nº:** 31/025.589/2022

**Objeto:** contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação da agência de Anastácio-MS e reforma das agências de Aquidauana-MS e Miranda-MS.

**Empresa Vencedora:** 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Valor Global: Lotes: 01** com valor global de **R\$ 307.042,49** (trezentos e sete mil, quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), **02** com valor global de **R\$ 534.754,88** (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e **03** com valor global de **R\$ 498.147,27** (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)

**Adjudicação/Homologação:** conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

### AVISO DE LEILÃO 2022000000537

#### LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Camapuã, Campo Grande, Rio Negro, São Gabriel do Oeste e Sidrolândia - MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Ilto Antônio Martins – Jucems nº 12

**Endereço eletrônico:** [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** On line

**Data de Abertura:** 29/07/2022 às 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**Data de encerramento:** 12/08/2022, a partir das 16:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias **08, 09, 10 e 11/08/2022**. No pátio da PMAX – Armazenamento e Guarda de Veículos LTDA – Rua Gigante Adamastor, 16, Jardim Santa Felicidade - CEP: 79.064-350 – Campo Grande (MS).